

**ANEXO** 

(Versão Portuguesa)

Formulário para apresentação do pedido sumário de dispensa ou redução da coima, nos termos da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do presente Regulamento

O presente formulário deve ser preenchido em conformidade com as disposições aplicáveis da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e do Regulamento relativo à tramitação para a obtenção de dispensa ou de redução da coima nos termos da mesma lei, devendo conter uma breve descrição de cada um dos seguintes elementos:

- 1 Informação sobre o requerente
- a) O nome ou a denominação e endereço do requerente (se o pedido é submetido em nome de outras pessoas jurídicas do mesmo grupo de empresas, por favor identifique-as):
- b) Representante da empresa ou associação de empresas:
- 2- Informação sobre a alegada infração
- a) Os nomes ou as denominações de outros participantes na alegada infração secreta:
- b) Produto(s) e ou serviço(s) afetados (informação tão detalhada quanto possível):
- c) Áreas geográficas afetadas:
- d) Natureza da conduta da alegada infração:
- e) Breve descrição da alegada infração:
- f) Período de duração da alegada infração:
- g) O Estado-Membro ou os Estados-Membros onde podem provavelmente ser encontrados elementos de prova da alegada infração:
- h) Outra informação útil:
- 3 Informação sobre o pedido de dispensa ou redução da coima apresentado perante a Comissão Europeia relativo à alegada infração
- a) Data de apresentação do pedido:
- b) Nome da pessoa de contacto na Direção-Geral da Concorrência (DG COMP):



- c) Breve descrição do pedido de dispensa ou redução da coima relativo à alegada infração apresentado perante a Comissão Europeia:
- d) Observações sobre os motivos pelos quais o requerente considera que a Comissão Europeia está particularmente bem posicionada para tratar da alegada infração, incluindo os fundamentos com base nos quais a infração afeta mais de três Estados-Membros:
- 4 Informação sobre quaisquer outros pedidos de dispensa ou redução da coima já apresentados ou suscetíveis de virem a ser apresentados a qualquer outra autoridade da concorrência ou autoridades da concorrência de países terceiros em relação à alegada infração
- a) Nome das autoridades de concorrência perante as quais já foi apresentado um pedido; breve descrição do mesmo e pessoa de contacto:
- b) Nome das autoridades de concorrência perante as quais vai ser apresentado um pedido:
- 5 Informação adicional, se aplicável:

## 6 - Declaração:

O requerente declara que está ciente que a Autoridade da Concorrência poderá utilizar as informações e os documentos fornecidos com o pedido ora submetido, bem como todos as informações e documentos apresentados ao abrigo do regime de dispensa ou redução da coima, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 22.º e do artigo 27.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e nas decisões a que se referem o n.º 3 do artigo 24.º ou o n.º 3 do artigo 29.º da mesma lei, e que não se opõe a essa utilização.

Data:	
Accinatura.	